



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2022.



PRESIDÊNCIA: Vereador RODRIGO RODRIGUES
Vereadora ÉRIKA CRISTINA LIAO TIAGO

SECRETARIA: Vereadora CLÁUDIA MARIA GABRIEL
Vereador RODRIGO RODRIGUES

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, foi realizada a 18ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados. Com a presença dos vereadores Abelardo W. da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Cláudia Maria Gabriel (Cláudia Gabriel), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Silvio dos Santos (Silvio) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo), o Presidente instalou a sessão e colocou em votação as atas das Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de maio de 2022, que foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores. Logo após, solicitou à Secretária que procedesse a leitura das correspondências recebidas: Da Prefeitura, respondendo os Requerimentos nºs 275, 278, 292, 293, 294, 298, 299, 330, 339 e 340. Da Academia Botucatuense de Letras. Para Presidente e Vereadores, convidando para o I Encontro Regional de Academias de Letras e Artes de Botucatu e Região, a ser realizado no dia 25 de junho, na Pinacoteca - Fórum das Artes. Projetos protocolados: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2022, de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Senhor Olavo Pinheiro Godoy. 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022, de iniciativa da Mesa da Câmara, que concede a "Medalha Capitão José Gomes Pinheiro" aos ex-Vereadores das Legislaturas: 1997 a 2000, 2001 a 2004, 2005 a 2008, 2009 a 2012, 2013 a 2016 e 2017 a 2020. Proposituras apresentadas e aprovadas: Requerimento de Pesar nº 28. Requerimentos: do vereador Cula nºs 364 e 374, do vereador Lelo Pagani nºs 365 e 367, do vereador Marcelo Sleiman nº 366, da vereadora Alessandra Lucchesi nº 368, do vereador Palhinha, dos vereadores Alessandra Lucchesi, Marcelo Sleiman, Cula Cláudia Gabriel e Lelo Pagani nº 370, dos vereadores Alessandra Lucchesi, Marcelo Sleiman, Cula Erika da Liga do Bem e Sargento Laudo nº 371, dos vereadores Alessandra Lucchesi, Silvio e Lelo Pagani nº 372, da vereadora Cláudia Gabriel nº 373, do vereador Silvio nºs 375, 376, 377 e 378, da vereadora Rose Ielo nº 380. Moções: do vereador Lelo Pagani nº 87, da vereadora Rose Ielo nº 91, da vereadora Cláudia Gabriel nº 94, dos vereadores Palhinha, Marcelo Sleiman e Alessandra Lucchesi nº 95. Indicações apresentadas: do vereador Cula nº 79, do vereador Abelardo nºs 80 e 82, da vereadora Rose Ielo nº 81. Na sequência, deu-se início ao Grande Expediente, fizeram o uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani (aparteado pela Vereadora Alessandra Lucchesi), Palhinha (aparteado pelo vereador Cula), Rose Ielo, Silvio, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cláudia Gabriel e Marcelo Sleiman. Encerrado o Grande Expediente e com a presença da unanimidade dos vereadores foi instalada a Ordem do dia com a seguinte pauta: 1) Projeto de Lei nº 8/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre zoneamento, uso e ocupação do solo do município de Botucatu e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os vereadores: Rose Ielo, Alessandra Lucchesi (aparteada pelos vereadores Cula e Silvio), Lelo Pagani e Marcelo Sleiman. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela maioria dos vereadores com votos contrários dos vereadores Rose Ielo e Abelardo. Foi colocada em votação a mensagem do Poder Executivo que foi aprovada pela maioria dos vereadores com votos contrários dos vereadores Rose Ielo e Abelardo. Pela ordem, a vereadora solicitou a inclusão de sua justificativa de voto no processo e que, também, constasse na íntegra na presente ata. *"Justifico voto contra ao Projeto de Lei nº 08 de 09 de*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - K5NY-36GF-4UHY-8ZH9 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do município de Botucatu, revogando-se a vigente Lei nº 4953/2008 pelos seguintes motivos: 1. Que a Prefeitura deveria ter realizado audiências públicas no âmbito do Poder Executivo na fase elaboração do Projeto de Lei, informando e consultando os moradores bairro a bairro, de forma participativa, visando demonstrar os impactos das mudanças de zoneamento e ocupação do solo para os bairros, principalmente aqueles bairros cuja escritura na matrícula mãe do loteamento, constam como bairros residenciais. 2. Que tais situações foram constadas no âmbito do Poder legislativo com a desinformação e descontentamento da população nas alterações propostas no PL, visto que alguns bairros conseguiram manter via intervenção da Câmara Municipal suas categoria de zoneamento, em detrimentos de outros bairros que não tiveram conhecimento da mudança da lei e os impactos negativos que ocorrerão. 3. Que em análise do PL, verifica-se um retrocesso nos bairros predominantemente residencial R2 que passarão a ser Zona Mista e consequentemente permitirá comércios e serviços de grande impacto, ocasionando perturbação do sossego e transtorno de trânsito local, com a permissão de nova categorias C3/S3/In3, bem como indústrias de pequeno impacto na categoria de I1 e I2, pois a perda da qualidade de vida dos moradores da grande maioria dos bairros, aumentará os conflitos urbanos pela modificação para Zona Mista. 4. Perda de qualidade urbanística devido retirada do gabarito de altura máxima das edificações determinado na atual lei de 2008, que compreende toda a região central e bairro alto, mas que no entanto, será revogada, mantendo apenas alguns lugares específicos no presente PL, porém diminuindo consideravelmente sua abrangência. 5. Que o mapa de referência não tem técnico responsável pela execução, visto o erro incompatibilidade com o Plano Diretor na delimitação da Zona Especial de Proteção Ambiental 08 – ZEPAM 08. Vereadora Rose Ielo – PDT”. 2) Projeto de Lei nº 10/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, a regulamentação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade -Outorga Onerosa do Direito de Construir e Operações Urbanas Consorciadas e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os vereadores: Alessandra Lucchesi, Lelo Pagani, Marcelo Sleiman (aparteado pelo vereador Lelo Pagani), Rose Ielo e Palhinha (aparteado pelos vereadores Marcelo Sleiman e Sargento Laudo). Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela maioria dos vereadores com votos contrários dos vereadores Rose Ielo e Abelardo. Foi colocada em votação a mensagem do Poder Executivo que foi aprovada pela maioria dos vereadores com votos contrários dos vereadores Rose Ielo e Abelardo. 3) Projeto de Lei nº 35/2022, de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Causa de Animais Domésticos (CMCAD) e dá outras providências. O vereador Abelardo solicitou vista do referido projeto. 4) Projeto de Lei nº 31/2022, de iniciativa do Vereador Abelardo que institui a Campanha “Agosto Azul e Vermelho” de conscientização sobre a Saúde Vascular. O vereador Abelardo solicitou a leitura da justificativa do projeto. Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Dando seguimento, os vereadores Lelo Pagani e Rose Ielo fizeram uso da palavra por 5 minutos durante a explicação pessoal. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a presente sessão ordinária. Eu, Erika Svícero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodrigo Rodrigues e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Cláudia Maria Gabriel.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - K5NY-36GF-4UHY-8ZH9 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=K5NY36GF4UHY8ZH9>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K5NY-36GF-4UHY-8ZH9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - K5NY-36GF-4UHY-8ZH9 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>